MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 566, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026

Prorroga o mandato de representante da Comissão Superior de Pesquisa no Conselho Universitário.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 23422.002836/2021-16, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 25 de novembro de 2026, o mandato da conselheira CLAUDIA LEITES LUCHESE, representante titular da Comissão Superior de Pesquisa no Conselho Universitário, designada pela Portaria GR nº 161/2026, publicada no Boletim de Serviço nº 92, de 25 de maio de 2026.
Parágrafo único. A prorrogação de mandato que trata esta Portaria terá vigência até 1º de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 566/2026/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 211, de 24 de Novembro de 2026.